ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 30 / 03	/2015	9386
APROVADO EM /	/2015	
REJEITADO EM /	/2015	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 699 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1254 /2015

EM 25 / 03 / 15

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos a fim de que seja implantado junto as escolas municipais o programa Escola Municipal Virtual. Tal programa tem por objetivo facilitar o acesso dos pais às informações escolares dos filhos sejam através de um aplicativo virtual, mensagens de texto para celular ou e-mail.**

Tal ferramenta virtual informará dados como: hora de entrada e saída do aluno, boletim, avisos direcionados, ocorrências pedagógicas, e outros.

Rio Grande, 25 de março de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente